



Edital

N.º 148

Suspensão do trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 19 de julho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido a trabalhos de construção civil para reparação de trincheiramento existente no pavimento, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, no troço da Praça da República, compreendido entre a Av.ª Teófilo de Braga e o Largo do Trabalhador Rural, das 07:00h do dia 20 de julho, às 10:00h do dia 21 de julho, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de julho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo